



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2127 – DATA 23/06/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Nº 292/2022 – considerando o que consta no Processo Administrativo 2.907/2022, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o servidor **ANIBAL SANTANA BASTOS**, matrícula nº 60.005.540-1, Professor, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 19/05/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2022.

Nº 293/2022 – considerando o que consta no Protocolo 1033/2022, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar**, a pedido, a servidora **VIVIANE TAVARES PESSOA**, matrícula nº 60.003.911-0, admitida em 01/04/2020, cargo Técnico de Nível Superior, com Graduação em Psicologia, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, de 22 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 67-2022-CHP – Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços médicos ortopédicos por videoartroscopia, de anestesia e hospitalares para atender as necessidades dos munícipes de Feira de Santana. **Data:** 25/07/2022 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 22/06/2022. Osmario de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.

CONVOCAÇÃO – Convocamos as empresas interessadas a apresentarem cotações de preços afim de que se proceda a contratação emergencial de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, para atender a prestação de serviços exercidos por Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Apoio e Serviços, Auxiliar Administrativo e Porteiro na Secretaria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de ensino de Feira de Santana pelo período de 06 (seis) meses. **O critério de julgamento** será o **menor valor global**. Data de abertura das cotações: 29/06/2022, às 08h30. **Local:** Salão de licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro – Feira de Santana. **Termo de Referência:** disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 22/06/2022. Anaci Bispo Paim – Gestora do FME.





PORTARIAS

PORTARIA Nº 579/2022

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **JANAINA SANTOS CARVALHO**, Chefe da Divisão de Análise de Projetos – DA-2, **para responder interina e cumulativamente** pelo cargo de **Diretora do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental – DA-1**, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, enquanto durar a **ausência do Titular** no período de **20 de junho de 2022 a 19 de julho de 2022, por motivo de férias.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 580/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE designar** a Professora **DANIELLE DOS SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº 60002757-1, para exercer a função de **Vice Diretora**, do **Colégio Estadual Edelvira de Oliveira**, símbolo **FGE-06**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES – EDITAL Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Administração, considerando o resultado final do Processo Seletivo (Edital nº 01/2021), para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, caráter temporário, e de acordo com o Edital de Homologação dos Resultados, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 07 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para contratação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Processo Seletivo (Edital nº 01/2021) realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

Para o Professor – Licenciatura em Pedagogia

Classificação	Inscrição	Nome	Cota	Pontuação
613	9269	ANDRÉA MOREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
615	11551	MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
620	12106	CARLOS BOMFIM DOREA DE OLIVEIRA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
621	11298	VIVIANE SANTOS MOREIRA CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
624	8812	CASSIA GRAZIELA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
628	6123	CICELI MADELINE DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
629	12261	ANDREZA LIMA DE SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
631	10754	ANGELICA ALVIM DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
633	9678	AYLLA GRECCO SANTOS MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
634	10915	JEANE DOS SANTOS SILVA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
636	13063	TATIANA LINS TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
637	6385	ACIDALIA CORDEIRO PINTO DE FREITAS RAMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
639	9014	LUZIA DOS SANTOS PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
640	11598	ANGELICA APARECIDA FERREIRA ALVES SENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
641	13929	MARIA VILMA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
642	13004	LIDIANE MARIA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
644	10640	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA PACHECO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
645	12881	ANA PAULA MUNIZ SAMPAIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
646	8485	JACIARA SOUZA SILVA CARVALHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
648	8187	ANIELLY SILVA DE OLIVEIRA RIOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
651	6315	EDIVÂNIA DE SOUZA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
653	13673	JOICE CARMO DA SILVA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
655	9672	ROSA CARLA SANTOS GARCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
656	13399	MILENA DOS SANTOS SOUZA MORAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
658	13048	MARTA SILVEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,5
175	9915	EDNEIA GONCALVES DE SOUZA JESUS	AFRODESCENDENTE	43,75
176	11557	MARÍLIA DE JESUS CAPISTRANO	AFRODESCENDENTE	43,75
177	11260	MARIANA FERREIRA SANTOS	AFRODESCENDENTE	43,75
178	13914	TATIANE SALES SANTANA	AFRODESCENDENTE	43,75
179	11709	ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS	AFRODESCENDENTE	43,75
180	9430	ELENILDA SANTOS DE JESUS	AFRODESCENDENTE	43,75
181	12290	DANIELA SANTOS DE SOUZA	AFRODESCENDENTE	43,75
182	14010	LIANE ULISSES DE OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	43,75
183	6014	LUCIENE CONCEICAO DE JESUS	AFRODESCENDENTE	43,75
184	10130	FAECIA FAINY VIRGENS DE JESUS	AFRODESCENDENTE	43,75
297	12087	JOSLENE MIRANDA DA SILVA ROCHA	ESCOLA PÚBLICA	43,75
298	8331	DALILA ROCHA MALHEIROS	ESCOLA PÚBLICA	43,75
299	10132	NEUZA SANTOS DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	43,75





300	13887	DAYSE DAIANY OLIVEIRA BASTOS	ESCOLA PÚBLICA	43,75
301	12132	LEILA KARINE MEDEIROS DE SANTANA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	43,75
302	13339	CLECIA COSTA ROCHA DE ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA	43,75
303	6165	NÚBIA CRISTINE LOPES SAMPAIO SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	43,75
304	7789	HELOÍSA HELENA DOS SANTOS CAVALCANTE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	43,75
305	7988	ANA DEYSE DAS NEVES CARVALHO	ESCOLA PÚBLICA	43,75
306	10060	VALDELICE DAS VIRGENS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA	43,75
307	6881	ANA PAULA SOUZA RIOS	ESCOLA PÚBLICA	43,75
308	8207	ALÉCIA SANTOS ARAÚJO	ESCOLA PÚBLICA	43,75
309	9732	ELIENE COSTA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	43,75
310	14362	JACIVANE MACEDO ANDRADE	ESCOLA PÚBLICA	43,75
311	12394	ALINE FERREIRA SANTANA	ESCOLA PÚBLICA	43,75

Para o Professor – Língua Portuguesa

20	14109	CRISTIANE NOVAIS DA COSTA E ALENCAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,75
21	10447	DIRLANE BISPO DE CERQUEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,75
22	10688	TALLIANDRE MATOS DA SILVA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,75
23	12125	EVELLIN NAIANNA SOUZA OLIVEIRA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,75
9	8929	VALMIRA SILVA DE ALMEIDA	AFRODESCENDENTE	55,5
10	11582	LUANA DE LIMA RIBEIRO	AFRODESCENDENTE	54,25
12	13523	ROMILDO CARNEIRO ALVES	ESCOLA PÚBLICA	55,5
13	8488	ADRIELE DE JESUS OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA	55,5

Para o Professor – Educação Física

11	9205	LEILA PARENTE SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,25
12	8042	ADRIANA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,25
5	10625	ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA	AFRODESCENDENTE	54,25
5	6192	JÉSSICA DE JESUS SILVA	ESCOLA PÚBLICA	54,25

Para o Professor – História

12	10138	ISABEL ALMEIDA SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,75
14	10164	DANILO ASSUNÇÃO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,25
15	11305	GRAZIELE MAIA SÃO PEDRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	66
8	11488	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	65,75
7	8506	PATRICIA SILVA PINTO	ESCOLA PÚBLICA	60,75

Para o Professor – Geografia

16	11635	BRUNO CARDOSO DOS SANTOS MACEDO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,75
19	13284	ADENILCE MOISES CAMPOS DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,5
6	14110	GILSA PEREIRA OLIVEIRA	AFRODESCENDENTE	54,25
8	13358	NOELICE SANTOS DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	56

Para o Professor – Arte

11	6304	DANIELA LEMOS OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54
8	10604	WASHINGTON MACEDO BARBOSA	ESCOLA PÚBLICA	49

Para o Professor – Biologia

12	13200	JEANDERSON PEREIRA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,5
10	11417	ARIANA SOUZA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA	55,75



Para o Professor – Inglês

8	13856	EMILLE MORGANA SANTOS MATTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	56
11	6402	THAIS ARAUJO CEDRIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,25
12	6931	GABRIELA REIS DE MEDEIROS	AMPLA CONCORRÊNCIA	54
5	13714	ANA LUIZA QUEIROZ PINHEIRO	AFRODESCENDENTE	50,75
6	13866	JANICE MACEDO DA MATTA SIMOES	ESCOLA PÚBLICA	50,5
7	11068	TATIANE BASTOS DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA	49

Para o Professor – Matemática

20	10691	JOSEANE BRANDAO PIRES	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,25
21	8703	FRANCISCO DE SOUZA FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,75
27	14300	KEVLIN SANTANA DOS SANTOS SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,5
28	13343	NATTALE SILVA RIOS DE ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,5
9	12721	WANDERSON DOS SANTOS SOUZA	AFRODESCENDENTE	52,5
10	9294	MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA	AFRODESCENDENTE	52,25
13	13431	WANIZIA SANTOS PINTO DO VALE	ESCOLA PÚBLICA	52,5
14	11756	TAISE LIMA DO NASCIMENTO	ESCOLA PÚBLICA	52,5

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Sampaio, 344 – Centro, nesta cidade, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, contados da data da publicação, munidos dos seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS;
- e) Certidão de nascimento, se solteiro; ou Certidão de casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
- i) Dos Dependentes:
 - Filhos menores de 07 anos: Certidão de Nascimento (original e cópia); Cédula de Identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Cartão de Vacina (original e cópia);
 - Filhos maiores de 07 anos: Certidão de Nascimento (original e cópia); Cédula de Identidade (original e cópia); CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia); Atestado de Matrícula (original e cópia);
 - Conjuge: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia); Cédula de Identidade (cópia); Comprovante de Escolaridade (cópia).
- j) Diploma ou certificado de conclusão de curso, com histórico escolar (original e cópia);
- k) Comprovante de residência em nome do candidato (original e cópia);
- l) Atestado ou Certidão Negativa de antecedentes criminais;
- m) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- n) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
- o) Comprovante de vínculo como aluno oriundo da escola pública ou bolsista de escola particular, quando for o caso;
- p) Comprovação da condição afrodescendente ou indígena será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial;
- q) Comprovante de vacinação para a COVID-19;
- r) Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Feira de Santana achar necessários, posteriormente informados.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses;
- Laringoscopia - válido por até 3 (três) meses;
- Raio X do tórax (PA), com laudo - válido por até 6 (seis) meses;

b) Exames específicos para candidatos convocados com mais de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria - válido por até 6 (seis) meses;
- Eletrocardiograma (ECG) - válido por até 6 (seis) meses;

§ 1º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 2º - Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de Identidade do candidato, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, uma das situações acima previstas.

§ 3º - Os candidatos convocados para pessoa com deficiência (PCD) serão submetidos ao disposto no item 8.0 e seus subitens do Edital de Abertura de inscrição do Processo Seletivo.

§ 4º - Os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, Avenida João Durval Carneiro, S/N, bairro Estação Nova, ao obterem os exames solicitados, para se submeterem à inspeção médica, e emissão de Atestado de Saúde ocupacional (ASO), seguindo o agendamento, por ordem de comparecimento, respeitados os 15 dias corridos da publicação deste Edital.

Art. 4º - Caso o candidato não cumpra o quanto estabelecido neste Edital de Convocação, **no prazo de 15 dias corridos**, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à contratação.

Feira de Santana/BA, 22 de junho de 2022.

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 01/2022

Dispõe sobre a solicitação de manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do **Sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Feira de Santana**, na modalidade de concessão comum.

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, através do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse n.º 01/2022, nos termos do Decreto Municipal 12.562/2022 e das disposições abaixo explicitadas:

1. Por meio do presente Edital de Chamamento para Procedimento de Manifestação de Interesse N.º 01/2022, a Prefeitura de Feira de Santana solicita a manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento dos seguintes sistemas, na modalidade de Concessão Comum:

a. Sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Feira de Santana;

b. O escopo do projeto deverá considerar a participação da iniciativa privada na realização de estudos de modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referente à:

i. implantação, exploração, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos em logradouros públicos e áreas pertencentes ao Município de Feira de Santana, na modalidade de concessão comum, tendo dentre seus objetivos o estímulo ao transporte público, ordenamento do trânsito e uso e ocupação eficiente dos espaços públicos.

2. As pessoas jurídicas que pretendam apresentar projetos, levantamentos, investigações e estudos, deverão apresentar requerimento junto ao Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público Privadas, situado na Secretaria de Planejamento, em meio físico e digital, mediante protocolo em dias úteis de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Av. Sampaio, 344, - Centro, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital de Chamamento no Diário Oficial do Município de Feira de Santana, contendo a seguinte documentação:

a. qualificação completa, que permita a identificação da pessoa jurídica de direito privado, com razão social, CNPJ, endereço sede, endereço eletrônico, telefones e representante legal;

b. documentos que comprovem a tríplice regularidade fiscal e trabalhista da pessoa jurídica de direito privado interessada;

c. demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos para parceria, nas modalidades concessão administrativa, patrocinada ou comum, por meio de documentos que comprovem que o interessado já desenvolveu estudo de parceria público-privada e entregou oficialmente os estudos desenvolvidos a órgão competente;

d. demonstração de experiência na operação de sistemas de estacionamento de veículos automotores, no Brasil ou no exterior; e

e. declaração de transferência à administração pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados, para o objeto deste PMI.

3. É permitida a associação de pessoas jurídicas para a apresentação, em conjunto, dos projetos, levantamentos, investigações e estudos de que trata este Edital, hipótese em que deverá ser indicado o responsável pela interlocução com a administração pública, sendo necessário a apresentação dos itens I e II do item anterior referente a cada pessoa jurídica que componha o grupo.



4. A Prefeitura Municipal de Feira de Santana autorizará os interessados que preencham os requisitos previstos no **Item 2**, que estarão qualificados a apresentarem os projetos, levantamentos, investigações e estudos, cuja relação dos qualificados será publicada em Diário Oficial do Município, a apresentarem os projetos, levantamentos, investigações e estudos propostos.

5. No Termo de Autorização, conterà os critérios de avaliação e seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos e será publicado no Diário Oficial do Município de Feira de Santana.

6. Os interessados terão o prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da publicação do Termo de Autorização, para apresentarem os projetos, levantamentos, investigações e estudos, cujo valor máximo para eventual ressarcimento, caso sejam aprovados, não poderá ultrapassar 2,5% (dois e meio por cento) do valor total estimado aos investimentos necessários à implementação do empreendimento.

7. O eventual ressarcimento supracitado, fica condicionado a necessidade de atualização e de adequação dos projetos, levantamentos, investigações e estudos, até que ocorra a abertura da licitação do empreendimento, em decorrência, entre outros aspectos, de:

- a. Alteração de premissas regulatórias e de atos normativos aplicáveis;
- b. Recomendações e determinações dos órgãos de controle; ou
- c. Contribuições provenientes de consulta e audiência pública.

8. Os interessados, por sua conta e risco e, sem prejuízo das responsabilidades imputadas aos mesmos através deste edital de chamamento público de PMI, poderão contratar terceiros para auxiliar na elaboração dos projetos, levantamentos, investigações e estudos.

9. Os direitos autorais sobre as informações, projetos, levantamentos, investigações, estudos e demais documentos solicitados serão cedidos pelo interessado participante à Prefeitura Municipal de Feira de Santana, podendo, caso selecionados, ser utilizados incondicionalmente pelo órgão ou entidade licitante, ainda que seja diversa ou desvinculada desta Pasta.

10. A solicitação de projetos, levantamentos, investigações e estudos, de que trata este Edital de Chamamento, será por este regida e pelo Decreto Municipal 12.562/2022, sem prejuízo de eventuais diretrizes ou instruções complementares.

11. Os projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos deverão considerar a regulamentação e a legislação vigentes.

12. Os procedimentos estabelecidos neste Edital e os atos praticados pelos respectivos interessados não gerarão qualquer forma de ônus a Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

13. A formulação de avaliações adicionais, a critério do requerente, com base em estudos sobre alternativas de regulação ou com o objetivo de buscar maior eficiência e um conseqüente aprimoramento da estruturação das concessões não será objeto de ressarcimento adicional ao estabelecido nesse chamamento.

Feira de Santana, 22 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 32, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Republicada por incorreção

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no uso de suas atribuições e no exercício da competência delegada pela Lei Municipal Nº. Lei Complementar Nº 120, de 20/12/2018 e a Resolução do CEPAM Nº 4.579, de 06/03/2018 de acordo com o Parecer Técnico Nº 05/2022 do Processo Nº. 8988/2022.

DECLARA:

Art. 1º: A implantação do Condomínio **ROSÁRIO PARK RESIDENSE**, localizado no município de Feira de Santana, e está inserida na Rua Nova Friburgo, Alto do Rosário, Santo Antônio dos Prazeres, em terreno com área total 21.100,66 m² (2,1 Hectares), localizado no endereço mencionado acima, nas Coordenadas Geográficas 12°13'20.49" S 38°54'31.50" O, a ser implantado sob a responsabilidade da empresa **F. SOUZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **13.837.771/0001-80**, com sede na Rua Wenceslau Braz, Nº 796, Sala 03, bairro: Queimadinha, CEP: 44.050-042, Município: Feira de Santana.

Está enquadrada no **grupo G2: Empreendimentos Urbanísticos, subgrupo G2.2 - Parcelamento do Solo (Loteamentos e Desmembramentos)**, de micro porte (área <10hec), de potencial poluidor pequeno, portanto classe 1. Conforme Anexo I da RESOLUÇÃO CEPAM Nº 4.579, DE 06 DE MARÇO DE 2018. Devido ao porte apresentado, é **DISPENSADA DE LICENÇA AMBIENTAL**.

Todavia, oportuno advertir da necessidade do cumprimento das condicionantes relacionadas abaixo.

- Condicionantes Propostas:

I. Requerer previamente, à SEMMAM, a competente licença no caso de alteração que venha a ocorrer no Projeto apresentado, conforme Lei Complementar Municipal Nº. 120 de 20 de dezembro de 2018;

II. Implantar na entrada principal de acesso ao terreno uma placa visível que indique o nome do empreendimento, a empresa responsável, sua área total, e o número da Portaria da Dispensa da Licença ambiental.

Prazo: 60 (sessenta) dias após a emissão da licença.

III. Apresentar a metragem da exploração ou instalação de qualquer meio de publicidade, própria ou de terceiros (Totem, Painel, Outdoors etc.), visando cumprir o Decreto Municipal nº 8.300/2011 que regulamenta a cobrança da Licença para Exploração dos Meios de Publicidade; **Prazo: 60 dias.**

IV. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da obra, conforme Norma regulamentadora NR Nº. 006/78 do Ministério do Trabalho;

V. Implantar a CASA DE LIXO, dentro do Padrão de dimensionamento estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos – SESP, conforme estabelecido na Lei 327/2017 de 29/06/2017. **Apresentar relatório fotográfico da implantação, ao final da obra.**

VI. Apresentar carta de viabilidade emitido pela Secretaria de Serviços Públicos do Município – SESP, para que seja atendida aos serviços de limpeza urbana, dos resíduos que serão gerados durante o período de sua implantação; **Prazo: 60(sessenta) dias.**

VII. Apresentar os Alvarás: Drenagem de Águas Pluviais, terraplanagem; e Construção, emitidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR; **Prazo: 60 (Sessenta) dias.**

VIII. Apresentar carta de viabilidade da SMTT, visando garantir um trânsito seguro para a população, emitido pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito; **Prazo: 60 (sessenta) dias.**

IX. Apresentar carta de viabilidade emitida pela COELBA; **Prazo: 60(sessenta) dias.**

X. Implantar o projeto Paisagístico e de Arborização a luz da Legislação vigente, em atendimento aos artigos 80 e 82 da Lei Complementar 041/2009 e suas alterações, e de acordo, ao projeto apresentado contemplando as 79 árvores e a compensação diante da legislação. Apresentar o relatório final de implantação do projeto, junto ao Habite-se do empreendimento. **Prazo: final da implantação.**

XI. Preservar as árvores nativas de porte arbóreo, frutíferas e exóticas existentes no local para posterior solicitação de remoção ou transplante das mesmas. Considerando que espécie **Syagrus Coronata** também conhecida como **Licuri**, teve o seu corte proibido por determinação do Art. 1º, da Instrução Normativa IBAMA nº 191 de 24 de setembro 2014, todos os exemplares existentes na área de implantação do empreendimento incluindo as mudas, devem ser transplantados de forma que sejam incluídos no projeto de arborização em parte ou totalmente, buscando assim minimizar os impactos causados a fauna local;

XII. Operar e gerenciar o empreendimento priorizando sempre a aplicação dos conceitos de Tecnologias mais limpas, (PmaisL); **Prazo: Apresentar relatório de mediadas adotadas;**

XIII. Armazenar os resíduos, de acordo, a Resolução CONAMA 275/2001 e as normas técnicas e pertinentes, apresentar fotografias do local. **Prazo: contínuo.**

XIV. Dispor os resíduos sólidos de origem domésticos gerados durante a operação do empreendimento, em local adequado, devidamente acondicionados, em cumprimento à NBR 10004 e CONAMA Nº. 307/2002 e suas atualizações, encaminhando-os para destinação final em locais legalmente autorizados pelo poder público;

XV. Cumprir o que foi estabelecido no Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil- PGRSCC gerando informações sobre a classificação dos resíduos gerados, conforme a NBR 10.004, acomodação e destinação adequada bem como o Plano de Controle Ambiental, elaborado por profissional habilitado, objetivando mitigar os impactos causados devido à poluição sonora e/ou atmosférica provocadas pelas atividades executadas no período de implantação do empreendimento;

XVI. Apresentar anualmente em forma de planilha o Plano de Movimentação de Resíduos, descrevendo qualitativamente e quantitativamente os resíduos gerados na obra, acondicionamento, transporte e tratamento final. Bem como, o manifesto de transporte de resíduos.

XVII. Elaborar e executar um Programa de Educação Ambiental, segundo a Lei Federal 9.795/99, dispõe sobre a Política de Educação Ambiental- PNEA.

XVIII. Apresentar o relatório da ação/execução do Programa de Educação Ambiental ministrado aos funcionários da obra. **Prazo: 60 (sessenta) dias.**

XIX. Manter, durante a execução, a obra sinalizada em pontos estratégicos da área, alertando a comunidade quanto ao tráfego de máquinas e veículos;

XX. Adotar procedimentos no canteiro de obras que visem à máxima redução na geração de entulho, assim como a recuperação, reutilização e reciclagem deste material;

XXI. Atender aos parâmetros urbanísticos, e demais disposições contidas nas Normas e Regulamentos administrativos municipais vigentes;

XXII. Priorizar a utilização dos materiais de construção resultantes de escavações nas obras civis do empreendimento;

XXIII. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a dispensa de Licença Ambiental;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto.

O ato de não exigir o Licença Ambiental aqui declarada, não isenta o interessado do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 2º. Manter uma cópia da Portaria, relativa à Dispensa da Licença Ambiental, no endereço de desenvolvimento das atividades, localizada no endereço do empreendimento mencionado acima. Para futuras fiscalizações e acompanhamento dos cumprimentos ou alterações no enquadramento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – BA, 14 de junho de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº. 9.433/2005 NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 NA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2022**, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ GLOBAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022	PREGÃO ELETRÔNICO Nº.020/2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EM ATENDIMENTO A PROPOSTA Nº 08576.590000/1200-11 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO ATENDIMENTO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO BANCO DE LEITE HUMANO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	TECHSUS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. ITEM: 2	9.660,00	Data: 13/06//2022 Prazo 03 (três) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/2005 Conforme Edital.</i> DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento Despesa:4.4.90.52..0600 Projeto de Atividade: 2075. Fonte: 014
			ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI ITENS: 5 e 8	32.280,00	
			QUICKBUM E-COMEMERCE-EIRELI ITEM: 9	20.300,00	
			DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 3, 4 e 11	4.909,00	

Feira de Santana, 22 de junho de 2022.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2022**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
029-2022-1123	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER À NECESSIDADE DO CMDI - CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, UNIDADE DE SAÚDE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.	CLÉA SILVA GOMES DE SOUZA	Dispensa Nº 039 -2018-1123D Elemento Despesa:3.3.90.36.0100 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 PARECER Nº 0658-PGM-2022	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato 045-2018 e Reajuste de Preço no percentual de 10,4840% VALOR GLOBAL R\$ 57.360,00	05/04/2022
033-2022-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA PELA CONTRATADA.	QUALYBRASIL LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA.	Licitação Nº 011 -2021 Pregão Presencial Nº 006/2021 Elemento Despesa:3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 e 050 PARECER Nº 029/FHFS/2022	Prorrogação de Prazo ao Contrato 084-2021-1123 por mais 12 (doze) meses.	15/06/2022

Feira de Santana, 22 de junho de 2022.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2022**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
028-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 37.510,00	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
029-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 71.075,00	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
030-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 338.897,90	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
031-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	DROGAFONTE LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 146.053,00	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
032-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 1.219,80	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>





033-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	EXOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 10.998,00	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
034-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 235.487,90	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
035-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 197.442,00	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
036-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 1.177.500,00	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
037-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 6.520,00	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
038-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	INOVAMED HOSPITALAR LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 25.387,50	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>





039-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR EIRELLI	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 376.995,00	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
040-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	MEDICAL FARMA COMÉRCIO EIRELI	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 2.467,00	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
041-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA, HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 144.541,74	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
042-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 2.560,00	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
043-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 2.483,00	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
044-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 159.820,00	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>





045-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 108.120,00	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
046-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 12.241,00	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>
047-2022-1123	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	UNI HOSPITALAR LTDA.	Licitação: Nº. 016-2022 Pregão Eletrônico.: Nº 014-2022 Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 050 VALOR GLOBAL R\$ 20.999,50	Data: 15/06/2022 Prazo 06 (seis) meses em Contrato. <i>Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.</i>

Feira de Santana, 22 de junho de 2022.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

